



1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



LIVRO 862 - PÁGINAS 257/258 - 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA



SAIBAM quantos este público instrumento de mandato virem que aos **treze (13)** dias do mês de **julho (07)** do ano de **dois mil e dezesseis (2016)**, da Era Cristã, no Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, perante mim Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa, 150, Tamboré, Santana de Parnaíba, com seu ato constitutivo registrado no 4º cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, registrado sob o nº 155121 em 04/11/1987, e posteriormente registrado na JUCESP sob o NIRE 35219121353 em 12/05/2004, com sua consolidação contratual formalizada através da 63ª alteração contratual datada de 22/02/2016, registrada na JUCESP sob o nº 263.518/16-4, em sessão de 29/06/2016, cujas cópias autenticadas acompanhada da Ficha Cadastral Completa expedida pela JUCESP aos 12/07/2016, fica arquivada nestas notas em pasta própria nº 035/2016, às folhas 116/157, sendo neste ato nos termos da Cláusula Quinta, parágrafo segundo do citado contrato social consolidado, representada por seu sócio **GUIDO SAVIAN JÚNIOR**, RG 6.870.578-5-SSP/SP, CPF/MF 735.473.448-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua três A - Campos de Mairiporã, 200 - Mairiporã/SP, reconhecido e identificado como sendo o próprio de quem trato, do que dou fé. O representante legal da outorgante declara expressamente sob responsabilidade civil e penal, que não há nenhuma alteração contratual no que tange a representação da aludida pessoa jurídica, posterior a noticiada acima, bem como encontra-se devidamente empossado em seu cargo e autorizado pelos demais sócios para a prática deste ato, em conformidade com as disposições legais. Em seguida por ela OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR MARCELO LOPES VALENTE** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 159.418, portador da cédula de identidade RG 19.842.362-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 161.026.398-71, com endereço comercial na Alameda Europa, 150, Centro Comercial de Alphaville, Barueri/SP; e endereço eletrônico - marcelo.valente@embracon.com.br, e marcelo.valente@aasp.org.br - a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o Foro em Geral, com a cláusula "AD-JUDICIA ET-EXTRA", para em qualquer Juízo, Instância e Tribunal, propor em nome da OUTORGANTE contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, inclusive na esfera administrativa, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, inclusive desistir, podendo, ainda, em seu nome, transigir, firmar compromissos, acordos judiciais e extrajudiciais, conferindo-lhe ainda poderes para nomear e

/=/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



01072602188456.000194167-1

Ubiratan Pereira Guimarães

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Alameda Grajaú, 279 - Alphaville - Cep 06454-050 - Fone/Fax: 11-4166.7777



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁG. 02/02=//=
indicar prepostos que representarão o OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, e em seu nome transigir, firmar acordos, pagar, receber valores, passar recibos e dar e aceitar quitação, levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito e de crédito, promover preços, leilões, arrematações, podendo também exercer o cargo de depositário em nome do OUTORGANTE, assim, como, tomar posse de bens apreendidos ou adjudicados em prol de seus interesses; requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais, apresentar queixas crime, desistir, renunciar direito de representação, podendo ainda representar e prestar esclarecimentos à autoridade policial; e finalmente representar o OUTORGANTE perante as Repartições Públicas e Administrativas Federais, Estaduais e Municipais quando necessário, e perante os Procons, Decons e órgãos de defesa do consumidor, bem como junto ao Banco Central do Brasil, podendo inclusive substabelecer esta a outrem com ou sem reserva de iguais poderes, praticando enfim, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Deverá o mandatário, ora constituído, obedecer rigorosamente às cláusulas e aos limites estabelecidos no contrato social da mandante, de cujo teor tem pleno conhecimento.** O nome e a qualificação do procurador, e demais elementos relativos ao presente mandato, foram fornecidos e confirmados pelo representante legal da outorgante que se responsabiliza por qualquer equívoco. Assim o disse e dou fé. Pediu-me e lhe lavrei a presente a qual, feita e lida, achou-a em tudo conforme, pelo que outorga, aceita e assina. Dou fé. Eu, (a) YAGO SILVA, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) ADELMO FIORANELLI, Substituto, a conferi, subscrevi, dou fé e assino. **Barueri, 13 de julho de 2.016.**
Emolumentos: Ao Tabelião R\$119,80 - Ao Estado R\$34,04 - Ao IPESP R\$17,55 - Ao Ministério Público R\$5,75 - Ao Registro Civil R\$6,30 - Ao Tribunal de Justiça R\$8,22 - À Santa Casa R\$1,20 - **Total R\$192,86. Guia nº 134/2016.- (aa) p/EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - GUIDO SAVIAN JÚNIOR.- ADELMO FIORANELLI - Substituto.- (Emolumentos recolhidos na forma da Lei).** NADA MAIS E DOU FÉ. Posto por fé que este traslado é cópia fiel do ato lavrado nestas notas no **Livro 862, às páginas 257/258.** Eu, YAGO SILVA, Escrevente, expedi o presente traslado. Eu, ADELMO FIORANELLI, Substituto, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO "

"DA VERDADE

= ADELMO FIORANELLI =
= Substituto =

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BARUERI-SP
Adelmo Fioranelli
Substituto



Al. Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri-SP - Cep: 06454-050 - Tel: 11 4166 7777 - www.tabeliaoдебarueri.com.br - tabeliao@tabeliaoдебarueri.com.br

[illegible]

UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES, Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Barueri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 6º, II, c. c. artigo 10, IV, da Lei Federal 8.935/94, e item 198, Subseção II, Seção XI do Capítulo XVI das Normas de Serviço Extrajudiciais da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.....

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que revendo no Cartório a seu cargo os livros de **NOTAS** nele existentes, deles no de número **1307** (um mil e trezentos e sete), **páginas 223** (duzentos e vinte e três) a **225** (duzentos e vinte e cinco), verificou constar o ato de **PROCURAÇÃO** cujo teor é o seguinte: "**314193**. PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos **dezenove (19)** dias do mês de **julho (07)** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, da Era Cristã, no Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa, 150, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-325, com seu ato constitutivo registrado no 4º cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, registrado sob o nº 155121 em 04/11/1987, e posteriormente registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35219121353 em 12/05/2004, com sua consolidação contratual formalizada através da 77ª Alteração contratual datada de 24 de março de 2023, registrada na JUCESP sob o nº 259.857/23-3, em sessão de 29/06/2023, e Ficha Cadastral Completa expedida pela JUCESP aos 10/07/2023, as quais ficam arquivadas nestas notas em formato eletrônico, vinculado ao presente ato, sendo neste ato nos termos da Cláusula Quinta, parágrafo primeiro e sexto do citado contrato social consolidado, representada por seu sócio **GUIDO SAVIAN JÚNIOR**, RG 6.870.578-5-SSP/SP, CPF/MF 735.473.448-91, brasileiro, casado, empresário,

Esse documento foi assinado por LUCIANO TADEU DA COSTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código RKUP9-T5KW2-KSA-JD-3MEBP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





1 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo

Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



Al. Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri-SP - Cep: 06454-050 - Tel: 11 4166 7777 - www.tabeliaoodebarueri.com.br - tabeliao@tabeliaoodebarueri.com.br

com endereço profissional na sede da outorgante, nomeado nos termos da Ata de Deliberação dos Sócios para Nomeação de Administradores, datada de 31/08/2018, registrada sob nº 57.824/19-8 em sessão de 29/01/2019, a qual fica arquivada nestas notas juntamente com a consolidação acima noticiada; reconhecido e identificado como sendo o próprio de quem trato, do que dou fé. O representante legal da outorgante declara expressamente sob responsabilidade civil e penal, que não há nenhuma alteração contratual no que tange a representação da aludida pessoa jurídica, posterior a noticiada acima, bem como encontra-se devidamente empossado em seu cargo e autorizado pelos demais sócios para a prática deste ato, em conformidade com as disposições legais. Então, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua PROCURADORA **ADVOCACIA CORREA DE CASTRO & ASSOCIADOS**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB/PR sob o nº 0796, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 500, Conjuntos 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 do Edifício Império, Centro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.892.522/0001-33, representada individualmente pela sócia **ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil/PR, sob o número 28.200, inscrita no CPF 019.880.379-64, em conjunto de dois pelos sócios **FERNANDO ABAGGE BENGHI**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/PR, sob o número 36.467, inscrito no CPF 033.641.729.-27 e **GEORGIA BORDIN JACOB GRACIANO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil/PR, sob o número 28.251, inscrita no CPF 026.556.929-00, ou em conjunto de quatro por um dos sócios **FERNANDO ABAGGE BENGHI**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/PR, sob o número 36.467, inscrito no CPF 033.641.729.-27 e **GEORGIA BORDIN JACOB GRACIANO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil/PR, sob o número 28.251, inscrita no CPF 026.556.929-00, com mais três sócios **MANUELA FERREIRA CAMERS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil/PR, sob o número 57.229, inscrita no CPF 064.955.619-46, **ALBADILO SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Esse documento foi assinado por LUCIANO TADEU DA COSTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código RKUP9-T5KW2-KSAJD-3MEBP





1 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo

Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



Al. Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri-SP - Cep: 06454-050 - Tel: 11 4166 7777 - www.tabeliaoodebarueri.com.br - tabeliao@tabeliaoodebarueri.com.br

inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/PR, sob o número 44.016, inscrito no CPF 029.045.969-92, **CLAUDIA REGINA FURTADO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil/PR, sob o número 28.252, inscrita no CPF 025. 901.009-06 e **ANDREZZA HAUTSCH OIKAWA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil/PR, sob o número 27.190, inscrita no CPF 018.214.839-44, todos com endereço comercial na sede da sociedade, aos quais confere os mais amplos poderes para o Foro em Geral, com a cláusula **"AD-JUDICIA"**, em qualquer Instância e Tribunal, para que isoladamente, possam propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, podendo, ainda, em seu nome transigir firmar compromissos, acordos judiciais e extrajudiciais, nomear e indicar prepostos que representarão à OUTORGANTE em juízo ou fora dele e com cláusula **"AD-NEGOTIA"**, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, Cartório de Notas e Cartório de Protestos (em nível nacional), podendo requerer e agir perante o Cartório de Registro de Imóveis, conforme os procedimentos previstos na Lei 9514/97, bem como efetuar pagamentos, receber valores e dar quitação, conferindo-lhe ainda, poderes para pagar e receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, levar protesto de letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito e de crédito, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais, dar queixas crime, desistir, receber e dar quitação, promover preços, leilões, arrematações, podendo, também exercer o cargo de depositário em nome da OUTORGANTE, assim como, tomar posse de bens apreendidos ou adjudicados em prol de seus interesses, inclusive substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes, praticando enfim, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Deverão os mandatários ora constituídos observarem rigorosamente as restrições e limites fixados pelo contrato Social da mandante, de cujo teor têm pleno conhecimento.** Deverão os mandatários, ora constituídos, obedecerem rigorosamente as cláusulas e limites estabelecidas no contrato social da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

Esse documento foi assinado por LUCIANO TADEU DA COSTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código RKUP9-T5KW2-KSAJD-3MEBP





1 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo

Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



Al. Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri-SP - Cep: 06454-050 - Tel: 11 4166 7777 - www.tabeliaoodebarueri.com.br - tabeliao@tabeliaoodebarueri.com.br

outorgante. Assim o disse e dou fé. Pediu-me e lhe lavrei a presente a qual, feita e lida, achou-a em tudo conforme, pelo que outorga, aceita e assina. Dou fé. Eu, (a) ANA PRISCILA DA SILVA ANJOS, Escrevente a lavrei. Eu, (a) LUIZ CARLOS MESSIAS JUNIOR - Substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino. **Barueri, 19 de julho de 2023. Emolumentos:** Ao Tabelião R\$174,27 - Ao Estado R\$49,53 - À Secretaria da Fazenda R\$33,89 - Ao Município R\$3,48 - Ao Ministério Público R\$8,36 - Ao Fundo do Registro Civil R\$9,17 - Ao Tribunal de Justiça R\$11,96 - À Santa Casa R\$1,74 - **Total R\$292,40.-** (aa) p/ EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - GUIDO SAVIAN JÚNIOR.- LUIZ CARLOS MESSIAS JUNIOR - Substituto.- SELO DIGITAL 1120941PR00 0000020931023H, 1120941TR0000000209311237". **Certifica** mais e finalmente que **não consta a margem deste ATO qualquer anotação, seja de revogação, renúncia ou cancelamento.** Nada mais. De tudo dou fé. **Barueri, 23 de fevereiro de 2026.** Certidão emitida em formato eletrônico e assinada digitalmente sob as regras da ICP-Brasil, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Provimento CNJ 149/2023. Eu, (assinatura digital) LUCIANO TADEU DA COSTA, Substituto, expedi a presente certidão, conferi, dou fé e assino em público e raso. Consulte a validade do ato notarial em www.docautentico.com.br/validate. **Emolumentos:** Ao Tabelião: R\$ 55,70 Ao Estado: R\$ 15,83 À Secretaria da Fazenda: R\$ 10,83 Ao Município: R\$ 1,11 Ao Ministério Público: R\$ 2,67 Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 2,93 Ao Tribunal de Justiça: R\$ 3,82 À Santa Casa: R\$ 0,56 **Total: R\$ 93,45.**



Assinado digitalmente por:
LUCIANO TADEU DA COSTA
CPF: 273.752.318-42
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 23/02/2026 16:28:46 -03:00



1120941CE000000043834526V





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RKUP9-T5KW2-KSAJD-3MEBP

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCIANO TADEU DA COSTA (CPF 273.752.318-42) em 23/02/2026 16:28
(Substituto)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/RKUP9-T5KW2-KSAJD-3MEBP>